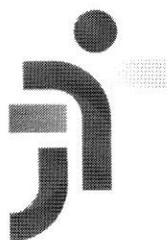


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
5ª VARA DO TRABALHO DE BETIM – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
VIVIANNE CÉLIA FERREIRA RAMOS CORREA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 11-11-2005

Data de implantação do PJe: 19-12-2015

Jurisdição: Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 29-1-2024, p. 238.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 21-6-23

Às 8 horas do dia vinte e dois de fevereiro de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Betim, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 376 – 5º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Vivianne Célia Ferreira Ramos Correa**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Lucas Furiati Camargo**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Flávio Miranda Mares; os servidores Ana Priscila do Espírito Santo, Andréa Barbosa Martins, Danilo Ferreira Abreu, Grasiela de Almeida Guimarães Lobemvein, Jaqueline Pereira Salviano, Lina Fagundes de Mattos, Mariana Pereira de Resende Souza e Natália Yoko Duarte Ito; as estagiárias Ana Clara Moreira, Luísa Barbosa Ribeiro, Thaynara Ellen Silva dos Santos. Ausente a servidora Luma Yasmin dos Santos Pozzolini, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 135 processos, distribuídos neste ano até o dia 8-2-2024, apurando-se a média de 5,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 8-2-2024, 2 cartas precatórias, dentre elas, 1 executória. As recebidas em 2024 não foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 1.682 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 49 processos foram remetidos neste ano até o dia 8-2-2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 47 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 96 processos com perícia designada, aguardando laudo.



1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 28 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 12 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 20 processos sobrestados.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento”, Repercussão Geral, Casos Repetitivos, IAC, disponível no link [Cartilha. Sobrestamento e "dessobrestamento", Repercussão Geral, Casos Repetitivos-iac-1](#)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 8-2-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	229
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	311
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	59

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	17
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 832 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 651 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 180 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 08/02/2024

No ano anterior, até dia 08/02/2023 - havia 819 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 594 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 224 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024 (dados apurados em 2024 até o dia 8-2)

Decisões na fase execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	20	16
02-FEVEREIRO	34	3
03-MARÇO	54	
04-ABRIL	40	
05-MAIO	39	
06-JUNHO	53	
07-JULHO	55	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

08-AGOSTO	47	
09-SETEMBRO	41	
10-OUTUBRO	51	
11-NOVEMBRO	33	
12-DEZEMBRO	35	
Totais	502	19

Alvarás expedidos:

	2023		2024	
	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	78	58	99	78
02-FEVEREIRO	231	165	76	104
03-MARÇO	307	186		
04-ABRIL	149	94		
05-MAIO	296	195		
06-JUNHO	339	228		
07-JULHO	385	224		
08-AGOSTO	265	175		
09-SETEMBRO	202	141		
10-OUTUBRO	285	226		
11-NOVEMBRO	169	119		
12-DEZEMBRO	261	210		
Totais	2967	2021	175	182

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 8-2-2024, existem 53 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	11
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	37
Tutelas Provisórias Pendentes	5
Total	53



2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 22-2-2024 havia 9 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo): 2 processos;
- b) inicial: 3 processos;
- c) instrução por videoconferência: 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011254/23, 0011256/23, 0011257/23, 0010562/23, 0010105/24, 0011299/23, 0010464/23, 0010457/23 e 0010413/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010054/24, 0011299/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0011453/23, 0011327/23, 0011380/23, 0011422/23, 0011274/23, 0010717/23, 0010480/23, 0011318/23, 0011453/23, 0011346/23, 0010674/19, 0010763/18, 0010980/17, 0010754/18, 0010045/21, 0011104/20, 0010470/18, 0011223/17, 0011936/17, 0010952/22, 0010826/23, 0011027/23, 0010915/23, 0011029/23, 0010686/22, 0011202/23, 0010179/23, 0010226/23, 0010298/23, 0011114/23, 00113331/23, 0011258/23, 0010599/23, 0011446/23, 0010804/23, 0010242/23, 0010235/23, 0010073/24, 0010470/23, 0010361/23, 0010099/24, 0010097/24, 0010030/24, 0011463/23, 0010098/24, 0010615/23, 0011213/18, 0010383/18, 0010539/23, 0010506/23, 0010218/23, 0010106/22, 0010059/22, 0011472/23, 0010897/18, 0011147/22, 0010563/22, 0010098/22, 0011059/21, 0011794/16, 0011349/23, 0011385/23, 0011368/23, 0011366/23, 0011376/23, 0011374/23, 0011161/23, 0011396/23, 0011399/23, 0010987/23, 0010073/24, 0010521/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas em tramitação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010165-84.2021.5.03.0027	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010261-67.2019.5.03.0028	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010357-31.2019.5.03.0142	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010730-45.2021.5.03.0028	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010821-21.2020.5.03.0142	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010822-06.2020.5.03.0142	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010834-88.2018.5.03.0142	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010863-65.2023.5.03.0142	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010976-92.2018.5.03.0142	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011060-20.2023.5.03.0142	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Liquidação	0011237-81.2023.5.03.0142	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010969-37.2017.5.03.0142	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011205-13.2022.5.03.0142	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 16 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010159-86.2022.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010319-76.2019.5.03.0026	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010464-80.2016.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010527-	Ação Civil	Aguardando audiência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	61.2023.5.03.0142	Coletiva	
	0010544-68.2021.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010622-96.2020.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010677-42.2023.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0010835-97.2023.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Elaborar despacho
Execução	0000157-43.2011.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010644-57.2020.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011747-12.2014.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Arquivo
Liquidação	0010195-94.2023.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0010346-94.2022.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010347-79.2022.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011388-18.2021.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	44	50	92
Instrução processo eletrônico	237	231	133

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	10	13	12-3-24 - 13 dias
Procedimento Ordinário	35	47	14-5-24 - 54 dias
Instrução	132	132	30-7-24 - 108 dias



DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 8-2, com 24 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	3	0,125
Julgados procedentes em parte	36	1,5
Julgados improcedentes	16	0,667
Extintos com resolução de mérito	1	0,042
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	56	2,333
Extintos sem resolução de mérito	16	0,667
Arquivamento	13	0,542
Desistência	1	0,042
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,042
Total sem resolução de mérito	31	1,292
Decisões de conhecimento	87	3,625
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	27	1,125
Conciliações	22	0,917
Decisões de incidentes na liquidação/execução	7	0,292
Total	154	6,4

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	45	0,196
Julgados procedentes em parte	418	1,817
Julgados Improcedentes	352	1,53
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	818	3,557
Extintos sem resolução de mérito	240	1,043



Arquivamento	59	0,257
Desistência	49	0,213
Outras decisões sem resolução de mérito	18	0,078
Total sem resolução de mérito	366	1,591
Decisões de conhecimento	1.184	5,148
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	232	1,009
Conciliações	260	1,13
Decisões de incidentes na liquidação/execução	157	0,683
Total	1.833	8

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências nos períodos em que não há auxílio, são realizadas de terça-feira a quinta-feira, com pauta dupla na terça-feira.

Nos períodos em que há atuação do magistrado auxiliar, há realização de audiência de segunda-feira a quinta-feira, com pauta dupla segunda-feira e quarta-feira.

A pauta da Juíza Titular inicia a partir das 8 horas e do Juiz Auxiliar a partir das 8h30m. O intervalo entre as audiências é de 10 à 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 à 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Usa o sistema WIKI-VT.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a MM. Juíza Titular da Vara que comparece nesta unidade



organizacional 3 dias úteis na semana. O MM. Juiz do Trabalho Auxiliar declara de comparece 3 a 4 dias úteis na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em janeiro de 2024, com 8 dias úteis para pauta:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	5	0,63
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	1	0,13
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	29	3,63
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	2	0,25
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	33	4,13
Una/Una (rito sumaríssimo)	19	2,38
Total	88	11

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
 (dados apurados em 2023 até o dia 8-2)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	74	86
02-FEVEREIRO	182	65
03-MARÇO	237	
04-ABRIL	160	
05-MAIO	170	
06-JUNHO	170	
07-JULHO	137	
08-AGOSTO	188	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

09-SETEMBRO	145	
10-OUTUBRO	181	
11-NOVEMBRO	163	
12-DEZEMBRO	84	
Totais	1891	151

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução	Liquidação	
	2023	2024	2023	2023	2024
01-JANEIRO	11	15	5		4
02-FEVEREIRO	33	10		1	3
03-MARÇO	41		3	4	
04-ABRIL	24		1	2	
05-MAIO	17		3	4	
06-JUNHO	47			4	
07-JULHO	31		4	3	
08-AGOSTO	24			1	
09-SETEMBRO	19		7	5	
10-OUTUBRO	18		5	4	
11-NOVEMBRO	24		1	3	
12-DEZEMBRO	11		3	4	
Totais	300	25	32	35	7

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	114	68
02-FEVEREIRO	118	41
03-MARÇO	104	
04-ABRIL	131	
05-MAIO	117	
06-JUNHO	182	
07-JULHO	134	
08-AGOSTO	137	
09-SETEMBRO	88	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

10-OUTUBRO	124	
11-NOVEMBRO	107	
12-DEZEMBRO	88	
Totais	1444	109

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	615	564
02-FEVEREIRO	708	176
03-MARÇO	1031	
04-ABRIL	782	
05-MAIO	1061	
06-JUNHO	1139	
07-JULHO	979	
08-AGOSTO	928	
09-SETEMBRO	866	
10-OUTUBRO	816	
11-NOVEMBRO	876	
12-DEZEMBRO	628	
Totais	10429	740

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	2022	2023	2024 até 8-2
Processos recebidos	1.297	1.326	135
Média por dia útil	5,6	5,7	5,6
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	892	756	604

Sentenças anuladas	7	16	3
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	2.196	2.098	742
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.342	1.444	109
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	267	260	22
Produtividade	61,11%	68,82%	14,69%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 2,23% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve um aumento de 7,71%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 8-2-2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.



Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	4	7
2018	4	6
2019	5	5
2020	1	4
2021	4	3
2022	18	2
2023	454	1
2024 – ano de referência	109	
TOTAL	599	0,97

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	740
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	276
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	501

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
	conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	5
	Total de processos conclusos	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
	aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	59

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	109	167

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	49	78

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	12	1.265
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	22
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	109

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	109
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	138

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	31
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	12

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	740
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	105

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

II0 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	501
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	21

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

II1 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	105
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	21
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

II2 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	740
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	501
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO: A posição no IGEST no 4º trimestre de 2023, com o cálculo do mesoindicador regional por colocação, aguarda atualização do sistema e-Gestão pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Perfil da Vara do Trabalho		Betim - 05a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2022	1º trim 2023	2º trim 2023	3º trim 2023	
	01/01/2022 a 31/12/2022	01/04/2022 a 31/03/2023	01/07/2022 a 30/06/2023	01/10/2022 a 30/09/2023	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,63	1,03	0,61	0,34
	I02 - Pendentes	1.544	1.562	1.486	1.406
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,81	0,00	0,00	3,30
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	233,60	287,87	318,31	311,51
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	107,61	105,82	90,16	87,62
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	929,72	1.009,90	1.164,88	1.304,81
	I07 - Taxa de conciliação (%)	19,90	21,49	19,74	18,80
	I08 - Taxa de solução (%)	102,91	107,63	114,47	104,87
	I13 - Taxa de execução (%)	183,40	195,07	164,98	133,86
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	40,79	39,55	34,97	31,56
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	44,93	45,67	45,96	48,83
	I11 - Produtividade por servidor	176,55	175,36	179,91	199,50
I12 - Pendentes por servidor	128,27	124,09	112,36	115,70	
Meso	Acervo	0,71	0,40	0,36	0,63
	Celeridade	0,53	0,64	0,69	0,72
	Produtividade	0,55	0,44	0,37	0,49
	Congestionamento processual	0,47	0,47	0,51	0,52
	Força de trabalho	0,43	0,43	0,43	0,40



Macro	IGEST	0,5360	0,4773	0,4700	0,5530
	Posição IGEST	123	95	97	132
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 30/10/2023)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$6.400.547,62	R\$2.187.105,57	R\$85.923.311,60

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho encontram-se em vigor as Portarias 1/2021, que estabelece procedimento para a reunião de execuções contra o mesmo devedor e a 2/2021, que dispõe sobre a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe, disciplina sua utilização e dá outras providências.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 145, mais antiga, 17-2-24.

Prazo vencido: 62, mais antigo, 6-2-24.

Processos arquivados sem extinção da execução: não há.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – Conforme o ofício circular CGJT nº 36/2023 enviado a todos os Regionais, foi disponibilizado o extrator do PJe/e-Gestão na versão 3.0. Sua implantação



requer o reprocessamento obrigatório de todas as remessas do sistema e-Gestão de 2023, devendo ocorrer até 1º de março de 2024.

Dessa forma, os resultados das metas de 2023 serão consolidados tanto no painel do TRT3 quanto no painel do CSJT somente após esta data (sujeita a alterações/adiamentos por parte do CSJT).

Ainda, em virtude das alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, os itens de apuração utilizados no cálculo das metas poderão sofrer alterações, podendo impactar os resultados atualmente exibidos das metas de natureza processual (metas 1, 2, 3 e 5).

Por fim, conforme orientação do CSJT, as regras de extração dos dados utilizados no cálculo das metas seguem as definições do Glossário CSJT de 2022, uma vez que em 2023 não houve confecção de novo glossário.

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023 a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, for menor que 35%.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023 a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.



Em 2023 a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023 a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;



- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- 12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;
- 13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);
- 14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.



Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEJPAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) continuados os esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 4) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16,



disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia vinte e dois de fevereiro de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital N. 12/2024, divulgado no DEJT de 29-1-2024, do que, para constar, eu, Marcelo Costa Caixeta, Assistente do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Assistente acima nominado, o servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Vivianne Célia Ferreira Ramos Correa
Juíza do Trabalho Titular da Vara

Lucas Furiati Camargo
Juiz do Trabalho Auxiliar

Flávio Miranda Mares
Secretário da Vara do Trabalho

Marcelo Costa Caixeta
Assistente do Desembargador Vice-Corregedor